

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC

O presente documento só será aceito pela Superintendência se estiver acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, já devidamente referendado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, objetivando comprovar a viabilidade da aquisição.

ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento de pessoal, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Objeto trata-se de:

- | | |
|--|--|
| ☐ Aquisição de bens – compras | ☐ consumo ☐ permanente |
| ☐ Serviço continuado | ☐ dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☒ Serviço não continuado | ☐ obras/serviços de engenharia |

Informações gerais

- ☒ Nova contratação
☐ Alteração de contrato já existente que não seja mera prorrogação de vigência ou reajuste monetário
☐ Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
☐ Contratação necessita amostragem
☐ Contratação emergencial ou remanescente

Valor estimado da contratação: R\$ 126.000,00

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual? Se não, justifique.

Projeto Orçamentário 18 – Treinamento e Desenvolvimento de pessoas

3. Indicação de gestor e/ou fiscais do contrato.

Taís Mazzola

Assinaturas

Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2024

SOLICITANTE

SUPERINTENDENTE

RECEBIDO EM

09/01/24

Aline Abreu Xavier

Coordenadora de Licitações
COLIC - CRECI 11ª Região/SC